



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 102/2023

NOMEIA SERVIDOR.

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o servidor Srº. **GERALDO LUIZ CECCAGNO**, para exercer o cargo em Comissão, de **ASSESSOR DE ASSUNTOS INDIGENAS**, CC05, conforme Lei Municipal nº 1.424/2022, de 01 de fevereiro de 2022, subordinado a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, da Prefeitura Municipal de Muliterno – RS.

ART. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 17 DE JULHO DE 2023.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE